



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes – PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 -ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS ADAPTADOS PARA ATENDER ÀS MULHERES COM DEFICIÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS ADAPTADOS PARA ATENDER ÀS MULHERES COM DEFICIÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Ação realizada	Unidade	10	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	3001 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 98.905.178,62
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 400.000,00



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes – PSOL

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do Programa Saúde da Mulher para contemplar as mulheres com deficiência residentes no município de Niterói é justa medida que visa a garantir o acesso à saúde às mulheres com deficiência. Neste sentido, enviamos emenda à LDO para a ampliação do referido programa.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes